



Conselho Municipal do Idoso de Ibiá/MG

Lei de Criação 1.779/2006

Rua 48 nº 524/A- São Benedito- Ibiá/MG Fone: (34) 3631-1565

e-mail: secretariaconselhos45@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2021/CMI – IBIÁ-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.413, de 10 de dezembro de 2018, e sob a presidência do Senhor César Leônidas da Silva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso (CMI) composta da seguinte forma:

Presidente: Alexandre Gomes Vieira;

Vice-Presidente: Rosa Marlene Freitas Oliveira;

Secretária: Lucilaine Aparecida Borges Uliana

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Ibiá /MG – em 26 de maio de 2021.



César Leônidas da Silva

César Leônidas da Silva
Presidente do Conselho Municipal do Idoso